

## EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO 2021- 2º SEMESTRE

A Diretora da **FACULDADE FERNANDA BICCHIERI** torna público a abertura das inscrições do seu **Processo Seletivo - 2º Semestre de 2021**, para preenchimento das vagas dos **Cursos de Administração, Pedagogia e História**, com base nas disposições regimentais, e de acordo com a legislação em vigor.

### 1- DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

Fica reservada, até a divulgação do resultado do processo seletivo desta Instituição que 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas serão dos alunos que obtiverem em redação no ENEM o mínimo de 500 (quinhentos) pontos.

CURSOS	ATOS LEGAIS	TURNO	VAGAS (*) OFERECIDAS PARA A INSTITUIÇÃO	VAGAS (*) OFERECIDAS PARA O ENEM
Administração	Aut. Port. 803 de 27/07/98	Noite	70	14
Pedagogia	Aut. Port. 1.172 23/12/2008	Noite	140	28
História	Aut. Port. 341 29/05/2014	Noite	120	24

**Fica determinado ainda que os alunos do nosso colégio terão acesso automático, sem vestibular.**

### 2- DAS INSCRIÇÕES

**2.1-** As inscrições serão realizadas diariamente e permanentemente na sede da Faculdade de Belford Roxo e através do atendimento telefônico ou no site da instituição, situada à rua Virgilina Bicchieri, nº 61, Centro Belford Roxo, a partir de 05 de junho de 2021, de segunda à sexta feira, das 10 às 16 horas.

**2.2-** A inscrição do candidato será feita mediante o atendimento das seguintes formalidades:

- preenchimento do requerimento de inscrição em impresso próprio, fornecido pela Instituição;
- preenchimento do questionário sociocultural;
- fotocópia do documento de identidade;
- recibo da inscrição.
- cópia de comprovante de escolaridade (que esteja cursando ou concluído o ensino médio.).

**2.2.1** – O Candidato está isento de taxa de inscrição de Vestibular;

**2.2.2** – O Candidato poderá realizar também sua inscrição de forma on-line, acessando o Site da **FABEL**, no endereço <http://www.fabel.edu.br> .

**2.2.3** – Quando a inscrição for realizada pelo site, deverá o candidato confirmá-la através do E-mail recebido.

**2.2.4**– Sendo as inscrições realizadas a distância e por meio eletrônico não há como depreender conivência da Instituição com a possível burla dos que, ignorando o ordenamento legal, se declaram, por conta própria, como já tendo concluído o ensino médio.

**2.3**- No ato da inscrição presencial será fornecido o cartão de inscrição.

**2.4**- Os cursos de Ensino Médio, realizados no estrangeiro devem ter sua equivalência comprovada no ato da matrícula, por Parecer do Conselho Estadual de Educação, com data anterior ao da sua inscrição no processo seletivo.

**2.5**- Poderão inscrever-se, para as vagas remanescentes, candidatos que obtiveram aprovação em Processo Seletivo de outras Instituições de Ensino, desde que haja comprovação, através de documentos, de sua aprovação.

### **3- DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE**

**3.1**- A prova do Vestibular será on-line e constará de uma redação que versará sobre um tema da atualidade e será observada a norma culta da língua. A redação terá o valor máximo de dez pontos;

**3.2**- Será eliminado o aluno que obtiver nota abaixo de 5,0 (cinco) na prova de redação;

**3.3**- Não será admitida solicitação de revisão ou vista de prova;

**3.4**- Os Vestibulares on-line serão realizados no momento da inscrição;

**3.5**- A validade do presente Processo Seletivo é para a matrícula no 2º semestre de 2021.

**3.6**- Os candidatos remanescentes poderão preencher as vagas no 2º semestre de 2021, de acordo com a ordem de matrícula.

**3.7** – O Candidato que não realizar a Prova on-line, estará automaticamente eliminado do Vestibular;

### **4- DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1**- Terá direito à matrícula, o candidato, cuja classificação não ultrapassar ao número de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2021.

**4.2-** Os candidatos que no cômputo geral obtiverem a mesma soma de pontos serão classificados segundo o seguinte critério de desempate:

- 1 . O mais idoso.
2. A maior nota.

## **5- DAS MATRÍCULAS**

**5.1-** O resultado do Processo Seletivo, será divulgado através de E-mail e ligação telefônica, até 03 (três) dias úteis após a realização da prova pelo candidato(a).

**5.2-** Os candidatos classificados no Processo Seletivo deverão comparecer à Faculdade Fernanda Bicchieri após a divulgação do resultado - munidos das documentações abaixo discriminada:

- a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente (original e cópia autenticada em cartório);
- b) Histórico Escolar de Ensino Médio (cópia autenticada em Cartório) e Publicação no Diário Oficial, para os candidatos que se formaram após 1985;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- d) Título de Eleitor (cópia);
- e) Certificado de Reservista (cópia);
- f) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- g) CPF
- h) 3 retratos 3x4 (recentes);
- i) Comprovante de residência (cópia)
- j) Recibo de quitação da 1ª Parcela da semestralidade e assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

**5.3-** A falta de qualquer um dos documentos acima mencionados no item 5.2, tornará a matrícula nula;

**5.4-** Os candidatos classificados que cursaram outras instituições de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da matrícula, para fins de isenção em disciplinas:

- a) Histórico Escolar;
- b) Programa de disciplinas cursadas;
- c) Documento legal que autoriza ou reconhece o curso.

**5.5-** O candidato que deixar de comparecer nos dias e horários previstos neste Edital para efetivação da matrícula, perderá o direito à mesma quando esta já estiver preenchida ou o prazo final para a matrícula já estiver esgotado.

**5.6-** Os candidatos inscritos oriundos de outros processos seletivos, para matricularem-se deverão requerer a matrícula e terão seus documentos examinados pela Direção da FABEL, que deverá dar deferimento.

## **6- DA RECLASSIFICAÇÃO**

**6.1-** Será divulgado no último dia, antes do início letivo, nos quadros de avisos da Faculdade de Belford Roxo, a lista dos reclassificados, seguindo a listagem dos aprovados e as vagas remanescentes no Processo Seletivo;

**6.2-** Os candidatos reclassificados, deverão apresentar a mesma documentação solicitada no item 5.2 no dia seguinte a sua convocação.

**6.3-** O não comparecimento nos dias acima especificados implicará na perda da vaga.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1-** Portadores de necessidades especiais deverão informá-las com antecedência à inscrição no Processo Seletivo.

**7.1.1-** Enquanto durar o período de afastamento social em prevenção ao contágio do COVID-9, não estaremos oferecendo o atendimento especial para realização de prova presencial, visto que a realização da prova será exclusivamente on-line.

**7.2-** A comprovação de excepcionalidade positiva, emitida pelo Conselho Nacional de Educação, deve ser anterior a data de inscrição no Processo Seletivo.

**7.3-** No ato da matrícula, a equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para os Candidatos que concluíram seus estudos no exterior;

**7.4-** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, baseada nas legislações do MEC.

**7.5-** Para iniciar o semestre, as turmas deverão ter o número de alunos matriculados, conforme o ato autorizativo do curso, caso contrário, poderá não haver a formação das mesmas.

Prof<sup>a</sup>. Kátia Maria Soares  
Diretora